



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 4/2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.000615/2025-60

Mossoró-RN, 17 de janeiro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 03 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; considerando o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; considerando a Portaria UFERSA/PROPPG Nº 117, de 26 de dezembro de 2024, que nomeia os membros responsáveis por coordenar o processo eleitoral dos representantes discentes do Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia referente ao ano de 2025; resolve:

Art. 1º Retificar o artigo 3º da Portaria UFERSA/PROPPG nº117/2024, de 26 de dezembro de 2024.

Onde se Lê: "Esta Portaria entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 10 de outubro de 2024."

Leia-se: "Esta Portaria entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 20 de dezembro de 2024."

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/01/2025 15:41)
LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE
PRO-REITOR(A)
PROPPG (11.01.03)
Matricula: ###689#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 17/01/2025 e o código de verificação: b28115b09c